

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 006/2017

PROVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO NO HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA.

A Fundação Hospitalar de Janaúba, fundação privada, torna pública a abertura de processo de seleção simplificado para a escolha de profissionais, com vistas a ocupar a seguinte vaga: 01 (uma) vaga de TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO.

1. DAS VAGAS

CÓD	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO NOMINAL MENSAL
01	Técnico em segurança no trabalho	44	• Curso Técnico em Segurança no Trabalho, com Registro no MTE; • Experiência mínima de 01 ano; • Conhecimentos das normas regulamentadoras e legislação complementar; • Noções sobre legislação trabalhista; • Informática (pacote Office) intermediário. • Habilidade de comunicação interpessoal; • Capacidade de análise crítica.	01	R\$ 1.100,00

1.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1.1.1 Vaga Cód. 1 – Entregar EPI's, realizar treinamentos específicos, previstos nas normas regulamentadoras e legislação vigente. Dar suporte aos componentes da CIPA, analisando os acidentes e participando de inspeções. Acompanhar a implementação das ações do PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional). Monitorar ações de combate a incêndio. Organizar e controlar documentação de saúde e segurança no trabalho. Realização de SIPAT. Investigação de acidentes e planos de ação.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados nas vagas contidas neste edital, que preencherem os requisitos mínimos da função, devem protocolar Currículo, com comprovação de experiência anexada¹, no setor de Recursos Humanos do Hospital

¹ Entende-se por comprovante de experiência: 1. Declaração de Comprovação de experiência, com os dados do candidato e do empregador, devidamente assinada pelo responsável da empresa; ou 2. Cópia da Carteira de Trabalho, com a folha de identificação e do contrato de trabalho; ou 3. Cópia do Contrato de Trabalho.

Regional (Avenida Pedro Álvares Cabral, 140, Veredas), entre os dias 15 de Maio de 2017 a 22 de Maio de 2017 de 08:00 às 17:00 horas.

2.2. Não há cobrança de taxas para participação no processo seletivo.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO: Etapa de caráter eliminatório.

3.1.1 A primeira etapa será a seleção de currículos, onde os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos, conforme item "1" e "2" deste edital será convocado para segunda etapa de seleção.

3.1.2 Os currículos sem formação mínima exigida e/ou informações incompletas sobre experiência profissional e telefone para contato serão desclassificados.

3.2. AVALIAÇÃO TEÓRICA:

3.2.2 AVALIAÇÃO TEÓRICA: Etapa de caráter classificatório e eliminatório. Esta avaliação será aplicada no dia 30 de Maio de 2017 de 09h30minh as 12h00minh nas dependências da Fundação Hospitalar de Janaúba, localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, 140, Bairro Veredas, Janaúba/MG.

3.2.2.1 A prova escrita será composta por questões objetivas. A avaliação compreende conteúdo específico da área de conhecimento do cargo disponível, português (interpretação de texto e gramática) e raciocínio lógico.

3.2.2.2 Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica preta ou azul.

3.2.2.3 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realização da prova.

3.2.2.4 A avaliação teórica terá duração mínima de 01(uma) hora e máxima de 02 (duas) horas e trinta minutos.

3.2.2.5 Os candidatos com nota cuja média aritmética simples das avaliações for igual ou inferior a 50% serão eliminados.

3.2.2.6 Seguem para a próxima etapa (ENTREVISTA INDIVIDUAL) os candidatos que alcançarem média igual ou maior que 60% na soma das avaliações aplicadas. Caso não haja classificados na avaliação teórica (nota maior ou igual a 60%), serão convocados para entrevistas os candidatos com as duas maiores notas desde que superiores a 50% de média de aproveitamento.

3.3. ENTREVISTA INDIVIDUAL: Etapas de caráter classificatório.

3.3.2 ENTREVISTA INDIVIDUAL: Entrevista realizada por especialista de RH. Esta etapa visa analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga.

3.4. ENTREVISTA TÉCNICA: Etapa de caráter eliminatório.

3.4.1 A etapa é realizada pelo responsável técnico da área.



3.4.2 A nota do candidato será atribuída por meio de avaliação técnica feita pelo responsável técnico, no qual dará uma nota de 10 a 100 ao candidato.

4. BANCA DE AVALIAÇÃO

4.1.1 A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada por especialista de RH, técnico responsável da área e Gestor;

4.1.2 A nota do candidato será a média da soma das notas dadas pelos avaliadores. A nota da entrevista terá peso dois em caso de empate na avaliação teórica de candidatos. Os candidatos com nota cuja média for inferior a 60% serão eliminados;

4.1.3 Caberá a área de Recursos Humanos a indicação do profissional que realizará as entrevistas em conjunto com o gestor da área, visando analisar a adequação dos candidatos as atividades inerentes a cada cargo.

5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Serão contratados os primeiros colocados no processo de seleção após apuração da nota final, conforme número de vagas para o cargo.

5.2. O resultado do processo será divulgado para os candidatos no dia 29 de Maio de 2017.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação dos candidatos selecionados será procedida de realização de exames, destinados a avaliação da condição de saúde do candidato.

6.2. A contratação dos candidatos selecionados será procedida também da entrega da cópia de todos os documentos pessoais obrigatórios para Empresa (2 fotos 3x4, Carteira Profissional, Certidão de Reservista ou Alistamento Militar, CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Escolaridade (Histórico, Certificado, Declaração de Conclusão Escolar, Diploma); Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Habilitação, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos, Certidão de Casamento/Nascimento, Exame médico original, nº conta Caixa Econômica, Cartão de Vacinas).

5.3. A contratação está condicionada a entrega pelo candidato de TODA a documentação necessária à admissão e assinatura do Contrato de Trabalho. O não comparecimento do candidato selecionado, quando convocado no ato da admissão, implicará na exclusão e desclassificação do processo seletivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Hospital Regional de Janaúba poderá cancelar processos seletivos, em qualquer fase que se encontra, por decisão interna.



6.2. Havendo necessidade, o Hospital Regional de Janaúba poderá alterar as etapas durante a realização do processo seletivo, para tanto, divulgando a respectiva alteração no site, no mínimo com 24h de antecedência.

6.3. Os itens deste documento podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a qualquer momento, nos termos do presente documento.

6.4. Não há cadastro de reserva neste processo seletivo. Este processo não é um concurso público, trata-se de uma seleção simplificada que garante amplo direito de participação.

6.5. Este edital está publicado no site <http://www.hrjanauba.com.br>.

Janaúba, 22 de Maio de 2017.



Lilian Celly Gonçalves Tolentino

Diretora de Planejamento e Gestão

Fundação Hospitalar de Janaúba